

PORTARIA Nº

CRC-CE – 211/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA INFOPRODUTOS E NEGÓCIOS DIGITAIS DO CRCCE os seguintes membros:

MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO – Presidente
LUÍS FLÁVIO DA SILVA DE MOURA – Vice-Presidente
CAMERINO LOPES FURTADO
HERMESON LEOCADIO DIAS
JOSÉ ERISVAM DE FREITAS SOUSA
JOSÉ NAILTON DA COSTA PENHA
MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE
RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE
RAFAEL ISAAC RODRIGUES FREITAS
LUÍS FLÁVIO DA SILVA DE MOURA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar tecnicamente o seguimento de mercado de infoprodutos e negócios digitais, promovendo análises e apontamentos que congreguem a classe contábil, no que tange as particularidades enfrentadas pelo profissional que atende este segmento, além de propor soluções para as situações vivenciadas, através da elaboração de materiais técnicos e orientativos direcionados aos profissionais e aos órgãos de fiscalização e tributação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE